



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Caxias - MA**  
**Prefeito José Gentil Rosa Neto**

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6186/2025 Caxias - MA, 09/04/2025

## EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA  
 CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto  
 Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro  
 Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: [diario@caxias.ma.gov.br](mailto:diario@caxias.ma.gov.br)  
 Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua Airton Sena, S/Nª, Bairro Dinir Silva, matriculado sob o nº 14.013, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, visando a retificação da extensão registrada, com um acréscimo de área, totalizando 1.507,1m² - PROCESSO ADMINISTRATIVO REURB-E Nº 305/2025 -, com as seguintes descrições geográficas: PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 06 OLHA PARA A RUA AIRTON SENA INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'30,0008" E LONG: -43°20'22,6431", NO AZIMUTE DE 205°05'26" COM UMA DISTÂNCIA DE 19,271 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'30,5696" E LONG: -43°20'22,9069", CONFRONTANDO COM RUA AIRTON SENA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 201°52'52" COM UMA DISTÂNCIA DE 20,445 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°52'31,1878" E LONG: -43°20'23,1527", CONFRONTANDO COM RUA AIRTON SENA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 306°21'12" COM UMA DISTÂNCIA DE 45,989 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°52'30,3033" E LONG: -43°20'24,3570", CONFRONTANDO COM LOTE 07(ANTONIN SMERAL JUNIOR), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 30°36'55" COM UMA DISTÂNCIA DE 31,000 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°52'29,4335" E LONG: -43°20'23,8467", CONFRONTANDO COM RUA DAS MANGUEIRAS, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 115°52'14" COM UMA DISTÂNCIA DE 20,150 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°52'29,7183" E LONG: -43°20'23,2576", CONFRONTANDO COM LOTE 44(FABIO HENRIQUE RODRIGUES BERNARDES), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 114°45'40" COM UMA DISTÂNCIA DE 20,826 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°52'30,0008" E LONG: -43°20'22,6431", CONFRONTANDO COM LOTE 05(RUBENS DE CARVALHO ALMONDES), FECHANDO ASSIM UMA ÁREA DE 1.507,1 M² (UM MIL, QUINHENTOS E SETE METROS QUADRADOS

## SUMÁRIO

### 1 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

### 2 - CAXIASPREV

- ATO

### 3 - SEC.ADJUNTA DE FINANÇAS

- PORTARIAS

## REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### EDITAL N° 24/2025

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que Sr.(a) CENTRO EMPRESARIAL TATIANA DOURADO LTDA,



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1193> - Volume 5, N°. 6186/2025



E DEZ DECÍMETROS QUADRADOS). DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 157,681 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 1.507,1 M<sup>2</sup>.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, referente às dimensões da área pretendida pelo(a) requerente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 24 de janeiro

de 2025

JAMERSON LEVI ALVES BARROS  
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## CAXIASPREV

### ATO Nº 0004, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

PENSÃO POR MORTE EM BENEFÍCIO DE RAIMUNDO NONATO GOMES SILVA, CÔNJUGE, BENEFICIÁRIO DA EX-SERVIDORA MUNICIPAL MARIA DA CRUZ CARDOSO SILVA, NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIASPREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a RAIMUNDO NONATO GOMES SILVA, cônjuge, CPF nº 128.952.883-72, pensão por morte no valor total de R\$ 3.202,03 (três mil, duzentos e dois reais e três centavos) mensais, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da ex-servidora municipal Maria da Cruz Cardoso Silva, CPF nº 126.583.083-53, aposentada no cargo de Professor Classe B, Nível II, matrícula nº

00604-1, falecida em 08/12/2024, integrante do quadro de inativos do CaxiasPREV, nos termos do art. 55, inciso I, § 3º, alínea "a" e art. 31, inciso I da Lei Municipal nº 2.192/2014, assim como art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal/1988, tendo em vista o que consta do processo PMO-000001/2025, calculada com base no contracheque do mês de novembro de 2024, conforme discriminado abaixo:

Vencimento do cargo, nos termos da Lei Municipal nº 2694, de 16 de janeiro de 2024 - R\$ 2.817,45 (dois mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos).

Adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 003, de 23 de abril de 2001 - R\$ 384,58 (trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 2º - O benefício de pensão de que trata o artigo anterior será reajustado, para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajuste dos benefícios do RGPS, nos termos do art. 47-A da Lei Municipal nº 2.192/2014 (acrescentado pela Lei Municipal nº 2.501/2020), c/c o art. 40, § 12 da Constituição Federal/1988.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE ABRIL DE 2025.

Breno Silveira Leitão  
Presidente

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## SEC.ADJUNTA DE FINANÇAS

### PORTARIA Nº 825, DE 09 DE ABRIL DE 2025

**"Dispõe sobre a designação de Defensor Dativo para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 10/2024 e dá outras providências".**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, fundamentados na Lei Municipal nº 1.261/03



CONSIDERANDO, a declaração de revelia do servidor Sr. LUIS DOMINGOS RAMOS COSTA, declarada por termos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 10/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Sr. MANOEL MESSIAS DE SOUSA BRAGA, Mat. 37015, titular do cargo Técnico em Administração, para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidor indiciado, Sr. LUIS DOMINGOS RAMOS COSTA, Mat. 7719, titular do cargo de Médico no Processo Administrativo Disciplinar, nº 10/2024, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

VITÓRIA MARIA MORAIS AZEVEDO  
Secretária Municipal Adjunta de Finanças

#### **PORTARIA Nº 826, DE 09 DE ABRIL DE 2025**

**“Dispõe sobre a designação de Defensor Dativo para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 16/2024 e dá outras providências”.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS DO MUNÍCIPIO DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, fundamentados na Lei Municipal nº 1.261/93,

CONSIDERANDO, a declaração de revelia do servidor(a) Sr.(a) SUELY AGUIAR RODRIGUES, declarada por termos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 16/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Sr. MANOEL MESSIAS DE SOUSA BRAGA, Mat. 37015, titular do cargo Técnico em Administração, para atuar como DEFENSOR DATIVO da servidora indiciada, Sr.(a)

SUELY AGUIAR RODRIGUES Mat. 13100, titular do cargo de Auxiliar de Enfermagem no Processo Administrativo Disciplinar, nº 16/2024, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

VITÓRIA MARIA MORAIS AZEVEDO  
Secretária Municipal Adjunta de Finanças

#### **PORTARIA Nº 827, DE 09 DE ABRIL DE 2025**

**“Dispõe sobre a designação de Defensor Dativo para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2024 e dá outras providências”.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS DO MUNÍCIPIO DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, fundamentados na Lei Municipal nº 1.261/93,

CONSIDERANDO, a declaração de revelia do servidor(a) Sr.(a) NELSIANE DIAS DE SOUSA, declarada por termos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Sr. MANOEL MESSIAS DE SOUSA BRAGA, Mat. 37015, titular do cargo Técnico em Administração, para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidor(a) indiciado(a), Sr.(a) NELSIANE DIAS DE SOUSA, Mat. 14189-2, titular do cargo de Auxiliar de Enfermagem no Processo Administrativo Disciplinar, nº 18/2024, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.



GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA  
DE FINANÇAS, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL  
DE 2025.

VITÓRIA MARIA MORAIS AZEVEDO  
Secretária Municipal Adjunta de Finanças

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

**Merandulina Bezerra de Castro**

Chefe de Gabinete

**Othon Luiz Machado Maranhão**

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão  
Fazendária

**Ângelo Augusto Assunção Costa Couto**

Secretário De Saúde

**Adenilson Dias de Souza**

Secretário de Educação, Ciências E Tecnologia

**Adriana Raquel Santos de Sousa**

Secretária de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

**Igor Mário Cutrim dos Santos**

Presidente da Comissão de Contratação do Município

**James Lobo de Oliveira Lima**

Procurador Geral do Município

**Isaias José da Silva Neto**

Controlador Geral do Município

**Evimar Jean Costa Barbosa**

Diretor Administrativo do SAAE

**Breno Silveira Leitão**

Presidente Caxias PREV

**Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino**

Secretário de Obras e Urbanismo

**Fause Elouf Simão Júnior**

Secretário de Limpeza

**Marcela Ramos Oliveira**

Secretária de Comunicação

**Labibe Gedeon Simão Neta**

Secretária do Trabalho

**Constantino Ferreira de Castro Neto**

Secretário de Dev. Econômico, Empreendedorismo e Economia  
Criativa

**Maciel Mourão Ramos**

Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico

**Arthur Quirino da Silva Neto**

Secretário de Governo

**Luciana Andrea da Costa Soares**

Secretária de Atividades Produtivas e Inspeção Animal

**Luciana Paula Lemos da Silva**

Secretária Municipal de Turismo

**Ironaldo José Bezerra de Alencar**

Secretário de Articulação Política

**Francisco de Assis Abreu Junior**

Ouvidor Geral do Município

**Jamerson Levi Alves Barros**

Secretário de Regularização Fundiária

**Jurandy de Souza Braga**

Secretário Segurança Cidadã e Defesa Civil

**Francisco José de Castro Antunes Neto**

Secretário de Habitação

**Moisés Holanda dos Santos**

Secretário de Trânsito, Transporte E Mobilidade Urbana

**Jerônimo Ferreira Cavalcante Filho**

Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência

**José Acurcio de Sousa Queiroz Neto**

Secretário Municipal de Esportes

**Ângela Maria Pereira Machado Matias**

Secretária Extraordinária de Juventude

**Ana Lucia Soares Ximenes**

Secretária de Direitos Humanos e Políticas Para Mulheres

**Aderbal Malheiros França Neto**

Secretário de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção  
Animal

**William Lopes de Sousa Carvalho**

Comandante da Guarda Municipal

**HINO DE CAXIAS**

**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior

**MUSICA::** por Elpidio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,  
Lira flébil do meigo cantor,  
Tua luz outra estrela não vence,  
Nem a lira mais cheia de amor.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

És a virgem toucada de rosas,  
Que te miras nas águas do rio,  
De onde as ninfas sutis, invejosas,  
Vêm beijar-te o perfil erradio.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Broquelada na paz tu trabalhas,  
E na paz confiada descansas,  
Mas não temes o fragor de batalhas,  
Quem já trouxe a vitória nas lanças.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Não crearam teus seios escravos,  
Bentos seios do alvor da camélia,  
Que nós somos unidos e bravos.  
Filhos gracos da nova cornélia.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Glória! Glória! As façanhas proclamem,  
Da princesa do adusto sertão,  
Cuja fama e valor se derramam,  
Pelas terras do audaz Maranhão.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090  
<https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1193 - Volume 5, N°.6186/2025>

